



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: agosto

Nº XXXIX

LEI MUNICIPAL Nº 430/2025

Dispõe sobre a denominação das pistas de caminhada e corrida em construção que ladeiam a PB 238, na saída para o município de Desterro-PB, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais APROVA e o Prefeito do Município de Taperoá-PB, também no uso das atribuições que lhes são conferidas SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas "Espaço Vida em Movimento José Anízio Alves" as pistas de caminhada e corrida em construção, que ladeiam a PB 238, na saída para o município de Desterro-PB.

Art. 2º As pistas denominadas no Art. 1º terão o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a prática esportiva entre os cidadãos.

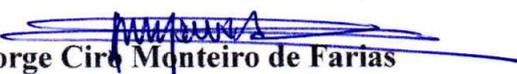
Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, em seu tempo, a instalação de placas indicativas com a denominação mencionada no Art. 1º, bem como garantir a manutenção e conservação adequadas das pistas.

Art. 4º Esta denominação é uma homenagem a José Anízio Alves, em reconhecimento à sua contribuição à comunidade local.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais para viabilizar eventos e melhorias na infraestrutura do Espaço Vida em Movimento José Anízio Alves.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 11 de agosto de 2025.


George Ciró Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional